



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO Nº 131/2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferido pelo inciso I, do artigo 59, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar a Senhora **Lorimar Aparecida Sareta Schmoller**, Portadora da Cédula de Identidade n.º *463** SSP/PR e CPF n.º ***.545.232-**, do Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Administração e Finanças-SEMAF, conforme a Lei Complementar nº 137, de 27 de Dezembro de 2023, Subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 26 de agosto de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 26/08/2024 às 15:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 26/08/2024 às 16:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **237174** e o código verificador **DA1CE55B**.

Seq.	Documentos	Anexos	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO Cinderondonia		26/08/2024	237183

Docto ID: 237174 v1